



JUNHO/2014

CONTRATO N.º 048/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: ARCO-GAS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 007/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a VII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 007/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 175,60 (cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para o ANEXO V - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e o valor de R\$ 7.857,80 (sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para o ANEXO VII - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (807)

1 – Recurso Livre.

Data: 02 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 049/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 007/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a VII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 007/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 103,92 (cento e três reais e noventa e dois centavos) para o ANEXO I - Gabinete do Prefeito; o valor de R\$ 82,68 (oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para o ANEXO II - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio; o valor de R\$ 262,90 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) para o ANEXO III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; o valor de R\$ 669,66 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para o ANEXO IV - Secretaria Municipal da Saúde; o valor de R\$ 2.434,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) para o ANEXO V - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e o valor de R\$ 460,28 (quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) para o ANEXO VI - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (203)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (305)

1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (703)

40 – ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2008 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (605)

1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (535)

20 – MDE

2016 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (536)

20 – MDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (807)

1 – Recurso Livre.

Data: 02 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 050/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: MEES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 007/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a VII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 007/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 1.393,00 (um mil trezentos e noventa e três reais) para o ANEXO III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; o valor de R\$ 6.439,03 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos) para o ANEXO V - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito e o valor de R\$ 402,49 (quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) para o ANEXO VI - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2008 – Manutenção da Secretaria da Agricultura



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (605)

1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)

20 – MDE

2016 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (536)

20 – MDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (807)

1 – Recurso Livre.

Data: 02 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 051/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 007/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a VII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 007/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais) para o ANEXO V - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (807)

1 – Recurso Livre.

Data: 02 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 052/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: TECNICA ENGENHARIA LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 011/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de:

- Desenvolvimento de orçamentos, cronogramas, laudos;
- Acompanhamento e fiscalização de obras;
- Desenvolvimento de desenhos, projetos planialtimétricos, projetos planimétricos, projetos de desmembramentos de áreas de terras, projetos de unificação/retificação/doações/memoriais de área de terras, estudos de loteamentos elaboração de projetos prediais, projetos de drenagem, projetos de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

pavimentação, projetos de paisagismo, projetos de estacionamento, projetos de passeios públicos, projeto de refúgio para ônibus e caminhões, projetos de ampliações/reduções de perímetro urbano, projeto de pórticos, projetos de praças, projeto de imagens em 3D (praças/ ambientes), estudos de rótulas/retornos (viários), projetos técnicos de engenharia;

- Auxílio na elaboração de documentos em geral (certidões, habite-se, aprovações de projetos) e projetos de desenvolvimento agropecuário;

- Auxílio no arquivamento de documentos em geral (projetos/certidões/habite-se/cadastramento e envio no SISOBRA)

- Elaboração de projetos de greides de ruas, estradas gerais e avenidas;

- Acompanhamento de obras de pavimentação, sinalização, terraplanagem e drenagem pluvial;

- Elaboração e acompanhamentos de planos de trabalho de obras junto ao Governo Federal e Estadual;

- Atendimento ao público com o intuito de informar os munícipes de procedimentos do Código de Obras do Município;

- Avaliações de guias de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) e vistoria "in loco" de tais bens móveis a serem avaliados;

- Elaboração de projetos e Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios para os Prédios Públicos do Município e acompanhamento do processo de adaptação dos imóveis as exigências das normas técnicas vigentes;

- Assessoria Técnica na formulação de projetos de engenharia junto ao Governo Federal e Estadual;

- Elaboração de medições de acompanhamento de obras com recursos próprios do município e com recursos do Governo Federal e Estadual;

- Elaboraões de prestações de contas de obras junto ao Governo Federal e Estadual,

- Elaboraões de desenhos/projetos de engenharia civil e arquitetura e urbanismo em geral.

Obs:

- Os materiais necessários para a prestação dos serviços serão por conta do CONTRATANTE.

- Os custos de deslocamento do pessoal que prestará os serviços, da sede da empresa até a sede do Município correrão por conta da CONTRATADA.

- Eventuais deslocamentos da CONTRATADA da sede para o interior do Município dar-se-á à conta de recursos do CONTRATANTE.

- A permanência mínima da CONTRATADA, na sede do Município, será de 20 (vinte) horas semanais para o atendimento ao objeto dos serviços a serem executados.

Conforme especificações e quantitativos detalhados no Anexo I, que é parte integrante do Edital de Convite N.º 011/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

Prazo: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação, por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (311)

1 – Recurso Livre.

Data: 02 de junho de 2014.



**TERMO ADITIVO N.º 001 AO
CONTRATO N.º 057/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Fundamento Legal: Edital de Concorrência N.º 001/2013.

Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2014, com a possibilidade de prorrogação, por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Data: 03 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 053/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: GERSON L. GUTH & CIA LTDA – ME.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação N.º 023/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza das salas de parte do prédio do antigo Hospital 25 de Julho, para acomodar instalações de serviços da Assistência Social.

Obs.: Limpeza inclui lavar foros, paredes, pisos, limpar, desmontar e deslocar móveis para deixar o ambiente livre dentro do próprio prédio.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 - Manutenção da Assistência Social

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (9009)

1105 - FMAS – Fundo Mun. Assist. Social.

Data: 06 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 054/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: WESSEL MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 008/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, Permanente e Processamento de Dados, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a XII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 008/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 44,55 (quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para o ANEXO I - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio; o valor de R\$ 2.044,05 (dois mil e quarenta e quatro reais e cinco centavos) para o ANEXO II - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio – Material Permanente; o valor de R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais) para o ANEXO III - Secretaria Municipal da Fazenda; o valor de R\$ 238,40 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para o ANEXO IV - Secretaria Municipal da Saúde; o valor de R\$ 2.874,24 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

quatro centavos) para o ANEXO V - Secretaria Municipal da Saúde – Material Permanente; o valor de R\$ 420,85 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) para o ANEXO VI - Secretaria Municipal da Assistência Social – Unidade do CRAS; o valor de R\$ 95,10 (noventa e cinco reais e dez centavos) para o ANEXO VIII - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – Unidade do Meio Ambiente; o valor de R\$ 190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos) para o ANEXO IX - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Educação Infantil; o valor de R\$ 1.979,08 (um mil novecentos e setenta e nove reais e oito centavos) para o ANEXO X - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Ensino Fundamental e o valor de R\$ 1.639,76 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) para o ANEXO XI - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Educação Fundamental - Material Permanente.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (305)

1 – Recurso Livre.

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (331)

1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)

40 – ASPS

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (720)

40 – ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)

1105 - FMAS – Fundo Mun. Assistência Social

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9021)

1193 – CRAS/SUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2010 – Manutenção do Meio Ambiente

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (625)

1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (547)

20 – MDE

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)

20 – MDE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (505)
20 – MDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2005 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (404)
1 – Recurso Livre

Data: 11 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 055/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: PAPIERHAUS COMÉRCIO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 008/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, Permanente e Processamento de Dados, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a XII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 008/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 1.399,80 (um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o ANEXO I - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio; o valor de R\$ 1.746,75 (um mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para o ANEXO III - Secretaria Municipal da Fazenda; o valor de R\$ 1.759,10 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) para o ANEXO IV - Secretaria Municipal da Saúde; o valor de R\$ 1.540,89 (um mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) para o ANEXO VI - Secretaria Municipal da Assistência Social – Unidade do CRAS; o valor de R\$ 836,97 (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos) para o ANEXO VII - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente; o valor de R\$ 2.326,60 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para o ANEXO VIII - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – Unidade do Meio Ambiente; o valor de R\$ 1.039,16 (um mil e trinta e nove reais e dezesseis centavos) para o ANEXO IX - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Educação Infantil; o valor de R\$ 7.961,93 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) para o ANEXO X - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Ensino Fundamental e o valor de R\$ 963,70 (novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos) para o ANEXO XII - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Unidade da Cultura.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (305)
1 – Recurso Livre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)
40 – ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)
1105 - FMAS – Fundo Mun. Assistência Social

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9021)
1193 – CRAS/SUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2008 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (605)
1 – Recurso Livre

2010 – Manutenção do Meio Ambiente
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (625)
1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2014 – Manutenção da Cultura e Eventos
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (555)
1 – Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)
20 – MDE

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (505)
20 – MDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2005 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (404)
1 – Recurso Livre

Data: 11 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 056/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: DILIN INFORMÁTICA LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 008/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, Permanente e Processamento de Dados, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a XII, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 008/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 1.044,45 (um mil e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o ANEXO I - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio; o valor de R\$ 2.311,51 (dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos) para o ANEXO IV - Secretaria Municipal da Saúde e o valor de R\$ 5.952,70 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) para o ANEXO X - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Ensino Fundamental.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (305)

1 – Recurso Livre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)

40 – ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)

1105 - FMAS – Fundo Mun. Assistência Social

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9021)

1193 – CRAS/SUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)

20 – MDE

Data: 11 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 057/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 010/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção para fins de Estoque, Manutenção, Pintura e Reformas em Geral, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados no Orçamento Discriminativo Estimado elaborado pelo Engenheiro Responsável pelo Departamento Técnico de Engenharia do Município e nos Anexos I e II, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 010/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 290,34 (duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) para o ANEXO I - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (807)

1 – Recurso Livre

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (808)



1050 – Recursos CEX - Federal

Data: 17 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 058/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: STEFFEN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 010/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção para fins de Estoque, Manutenção, Pintura e Reformas em Geral, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados no Orçamento Discriminativo Estimado elaborado pelo Engenheiro Responsável pelo Departamento Técnico de Engenharia do Município e nos Anexos I e II, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 010/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 16.443,20 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para o ANEXO I - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; e o valor de R\$ 2.546,59 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para o ANEXO II - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Ensino Fundamental.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (807)

1 – Recurso Livre

2012 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (808)

1050 – Recursos CEX - Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (584)

1063 – Salário Educação-União

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)

20 – MDE.

Data: 17 de junho de 2014.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 098/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: CONSTRUTORA SCHMITZ LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços N.º 010/2013.

Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de junho de 2014, conforme processo de protocolo n.º 6787, de 18 de junho de 2014, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, e conforme Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Responsável



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

pelo Departamento Técnico de Engenharia do Município e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal.

Data: 18 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 059/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: LUANA CALÇADA MARTINS – ME.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação N.º 025/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roçadas Mecanizada (Trator Agrícola Simples com Roçadeira Hidráulica Articulada) nas Laterais de Ruas, Avenidas e Estradas Municipais. Conforme Memorial Descritivo, Orçamento Discriminativo Estimado e Cronograma Físico Financeiro elaborados pelo Engenheiro Responsável pelo Departamento Técnico de Engenharia do Município.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por 80 (oitenta) horas de serviços prestados.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (809)

1 – Recurso Livre.

Data: 20 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 060/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: CLAIRTON BRINKMANN – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 009/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a V, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 009/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais) para o ANEXO I - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio; o valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) para o ANEXO II - Secretaria Municipal da Saúde e o valor de R\$ 270,40 (duzentos e setenta reais e quarenta centavos) para o ANEXO V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Educação Fundamental.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (305)

1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)
40 – ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)
1105 - FMAS – Fundo Mun. Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)
20 – MDE

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (584)
1063 – Salário Educação-União

Data: 20 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 061/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: ELISEU KRINDGES – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 009/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a V, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 009/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o ANEXO I - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio; o valor de R\$ 197,68 (cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) para o ANEXO II - Secretaria Municipal da Saúde; o valor de R\$ 80,88 (oitenta reais e oitenta e oito centavos) para o ANEXO III - Secretaria Municipal da Assistência Social – CRAS; o valor de R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos) para o ANEXO IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Educação Infantil; e o valor de R\$ 346,24 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o ANEXO V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Educação Fundamental.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (305)
1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)
40 – ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)
1105 - FMAS – Fundo Mun. Assistência Social

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9021)
1193 – CRAS/SUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)
20 – MDE

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (584)
1063 – Salário Educação-União

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (505)
20 – MDE.

Data: 20 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 062/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: DARCÍSIO CARLOS LUDWIG – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 009/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a V, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 009/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 138,98 (cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos) para o ANEXO I - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio; o valor de R\$ 180,18 (cento e oitenta reais e dezoito centavos) para o ANEXO II - Secretaria Municipal da Saúde; o valor de R\$ 114,10 (cento e catorze reais e dez centavos) para o ANEXO III - Secretaria Municipal da Assistência Social – CRAS; o valor de R\$ 271,35 (duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) para o ANEXO IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Educação Infantil; e o valor de R\$ 455,86 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para o ANEXO V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Educação Fundamental.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (305)
1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)
40 – ASPS



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)
1105 - FMAS – Fundo Mun. Assistência Social

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9021)
1193 – CRAS/SUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)
20 – MDE

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (584)
1063 – Salário Educação-União

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (505)
20 – MDE.

Data: 20 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 063/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 009/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a V, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 009/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 1.098,41 (um mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) para o ANEXO I - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio; o valor de R\$ 1.174,03 (um mil cento e setenta e quatro reais e três centavos) para o ANEXO II - Secretaria Municipal da Saúde; o valor de R\$ 469,79 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) para o ANEXO III - Secretaria Municipal da Assistência Social – CRAS; o valor de R\$ 1.399,38 (um mil trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) para o ANEXO IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Educação Infantil; e o valor de R\$ 2.263,32 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) para o ANEXO V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Educação Fundamental.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (305)
1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)
40 – ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)
1105 - FMAS – Fundo Mun. Assistência Social

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9021)
1193 – CRAS/SUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)
20 – MDE

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (584)
1063 – Salário Educação-União

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (505)
20 – MDE.

Data: 20 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 064/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: ROSACLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 009/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a V, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 009/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) para o ANEXO I - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio; o valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) para o ANEXO II - Secretaria Municipal da Saúde; o valor de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para o ANEXO IV - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Educação Infantil; e o valor de R\$ 529,40 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) para o ANEXO V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Educação Fundamental.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (305)
1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)
40 – ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (9005)
1105 - FMAS – Fundo Mun. Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (535)
20 – MDE

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (584)
1063 – Salário Educação-União

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (505)
20 – MDE.

Data: 20 de junho de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO
CONTRATO N.º 049/2014**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: FILTROBOM COMÉRCIO AUTOPEÇAS LTDA.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 007/2014.

Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é a contar de 02 de julho de 2014 por um período de até 30 (trinta) dias, conforme processo de protocolo n.º 6799, de 26 de junho de 2014, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, e conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal.

Data: 26 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 065/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA – EPP.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 012/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Prêmios para a Campanha "Minha Nota Vale Prêmios", conforme Lei Municipal nº 1.731/2014, de 26 de maio de 2014, e aquisição de Condicionadores de Ar, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a V, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 012/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 2.589,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais) para o ANEXO III - Secretaria Municipal da Saúde.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (720)
40 – ASPS

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (788)
4760 – PAB VISA – VIG. SAUDE-UNIÃO

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7800)
4710 – TETO FINANC. VIG.SAUDE – EPID. AMB.

Data: 27 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 066/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: LEONEL PAULO ERBES – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 012/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Prêmios para a Campanha "Minha Nota Vale Prêmios", conforme Lei Municipal nº 1.731/2014, de 26 de maio de 2014, e aquisição de Condicionadores de Ar, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a V, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 012/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 2.415,70 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos) para o ANEXO I - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio; o valor de R\$ 4.536,36 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para o ANEXO III - Secretaria Municipal da Saúde; o valor de R\$ 4.502,46 (quatro mil, quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos) para o ANEXO IV - Secretaria Municipal da Assistência Social - CRAS; e o valor de R\$ 3.364,61 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para o ANEXO V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto E Turismo – Ensino Fundamental.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Obs.: Devendo o Item 2 - Forno Microondas 31L - Anexo I - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio, ser entregue no Setor do Almoxarifado do Município até o dia 03/07/2014. E os demais Itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1045 – Minha Nota Vale Prêmios
3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient. (302)
1 – Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (720)
40 – ASPS

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (788)
4760 – PAB VISA – VIG. SAUDE-UNIÃO

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7800)
4710 – TETO FINANC. VIG.SAUDE – EPID. AMB.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (9030)
1193 – CRAS/SUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (550)
1063 – Salário Educação-União

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (547)
20 – MDE

Data: 27 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 067/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: VALECAR VEICULOS E PEÇAS LTDA.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 012/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Prêmios para a Campanha "Minha Nota Vale Prêmios", conforme Lei Municipal nº 1.731/2014, de 26 de maio de 2014, e aquisição de Condicionadores de Ar, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a V, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 012/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais) para o ANEXO II - Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1045 – Minha Nota Vale Prêmios
3.3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cient. (302)
1 – Recurso Livre

Data: 27 de junho de 2014.

CONTRATO N.º 068/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: VALER AR CONDICIONADO LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 012/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Prêmios para a Campanha "Minha Nota Vale Prêmios", conforme Lei Municipal nº 1.731/2014, de 26 de maio de 2014, e aquisição de Condicionadores de Ar, para as diversas Secretarias da Administração Pública Municipal. Conforme especificações e quantitativos detalhados nos Anexos I a V, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 012/2014.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 3.947,00 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais) para o ANEXO IV - Secretaria Municipal da Assistência Social - CRAS; e o valor de R\$ 3.947,00 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais) para o ANEXO V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – Ensino Fundamental.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2011 – Manutenção da Assistência Social

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (9030)

1193 – CRAS/SUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (550)

1063 – Salário Educação-União

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (547)

20 – MDE

Data: 27 de junho de 2014.

